



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 333/2009.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “APLICAÇÕES DE FIBRAS ÓPTICAS DE MICROESTRUTURAS NA CONSTRUÇÃO DE SENSORES”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 118/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016363/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “APLICAÇÕES DE FIBRAS ÓPTICAS DE MICROESTRUTURAS NA CONSTRUÇÃO DE SENSORES”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade, a ser desenvolvido no período compreendido entre o 2º semestre de 2008 até o 1º semestre de 2010, tendo como Coordenador o Professor: WICTOR CARLOS MAGNO e como equipe colaboradora os Professores: LEONARDO MENEZES, MICHAEL LEE SUNDHEIMER e CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO BOSCO, cujo objetivo é o estudo da viabilidade de aplicação das fibras ópticas de microestruturas no desenvolvimento de sensores ópticos e em Metrologia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =